



Lar São Vicente de Paulo de Paraisópolis
Av. São Vicente de Paulo, 569, Bairro Alto da Glória, Paraisópolis-MG
CNPJ: 23.195.001/0001-34 | Telefone: (35) 3651-1093 (WhatsApp)
e-mail: asvp.paraisopolis@yahoo.com.br

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Paraisópolis		C.N.P.J: 23.195.001/0001-34	
Endereço: Avenida São Vicente de Paulo, 569			
Município: Paraisópolis	U.F. MG	C.E.P: 37.660-000	DDD/Telefone/FAX (35) 3651-1093
Conta Bancária Específica	Banco do Brasil 24.224-1	Agência 2397-3	Praça de Pagamento Paraisópolis
Nome do Responsável: Claudete Aparecida de Andrade		C.P.F. 338.086.868/04	
Período Mandato: 07/03/2026 a 07/03/2030	C.I./Órgão Expedidor: 9.432.242/9 SSP/SP		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Ana Simões de Almeida, 259		C.E.P. 37.660-000	
II - PROPOSTA DE TRABALHO			
Nome do Projeto: Custeio e Prestação de Serviços		Prazo de Execução: 12 meses	
Público Alvo: idosos em situação de vulnerabilidade em um total de 32.			
Objeto da parceria: Assistência a idosos em situação de vulnerabilidade.			
Justificativa: O repasse dessa verba irá contribuir para a continuidade do trabalho desenvolvido por esta instituição, cujos objetivos principais consistem no zelo pela saúde física e psíquica dos idosos internos, bem como no auxílio sócio assistencial aos mesmos, buscando a melhoria da qualidade de vida. Buscamos com essa parceria sanar uma parte dos gastos que temos com custeio e prestação de serviços.			
Objetivo e Resultados Esperados: o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com atendimento às suas necessidades fundamentais como alimentação, moradia e cuidados com a higiene pessoal, promovendo ainda o acesso às programações culturais e/ou de lazer internas e externas, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária, dentro das possibilidades de cada um. Como resultados, espera-se garantir condições dignas aos internos, zelando pela sua proteção, saúde, alimentação, higiene, lazer, preservação de vínculos e convivência familiar, bem como comunitária.			
Monitoramento e Avaliação: A avaliação deve ser feita com base no acompanhamento, observação e registro dos profissionais envolvidos com os cuidados aos idosos. Também será realizado o monitoramento e avaliação por comissão designada pela Prefeitura. Prestação de contas com a apresentação das notas fiscais direto ao órgão responsável pela fiscalização.			



Lar São Vicente de Paulo de Paraisópolis
 Av. São Vicente de Paulo, 569, Bairro Alto da Glória, Paraisópolis-MG
 CNPJ: 23.195.001/0001-34 | Telefone: (35) 3651-1093 (WhatsApp)
 e-mail: asvp.paraisopolis@yahoo.com.br

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS						
METAS	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social	un	32	ALR	2027

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 0,00)						
VALOR TOTAL DO PROJETO: 151.919,21						
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –						
Meta	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
	76.000,00	75.919,21				
Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março

V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS				
COMPETÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Abril		76.000,00	custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Maio		75.919,21	custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Junho			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Julho			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Agosto			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Setembro			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Outubro			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Novembro			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Dezembro			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Janeiro/2027			custeio e prestação de serviços.	12.659,93
Fevereiro/2027			custeio e prestação de serviços.	12.659,93





Lar São Vicente de Paulo de Paraisópolis

Av. São Vicente de Paulo, 569, Bairro Alto da Glória, Paraisópolis-MG

CNPJ: 23.195.001/0001-34 | Telefone: (35) 3651-1093 (WhatsApp)

e-mail: asvp.paraisopolis@yahoo.com.br

Março/2027			custeio e prestação de serviços.	12.659,98
VI – DECLARAÇÃO				
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Paraisópolis ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.</p>				
<p>Pede deferimento.</p>				
Paraisópolis 01/04/2026			 Claudete Aparecida de Andrade Proponente	
VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
<p><input checked="" type="checkbox"/> APROVADO</p> <p><input type="checkbox"/> APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.</p> <p><input type="checkbox"/> REPROVADO</p>				
<p>Local e Data</p> <p></p> <p>Responsável pelo órgão técnico</p>				